



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 030/2013 (Proc. n. 30.833/2013)

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE REPORTAGENS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS, COBERTURAS JORNALÍSTICAS DE EVENTOS E SEMINÁRIOS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTUDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz n. 2.076, Centro - Maceió - AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Batista Acioly, n. 477, Centro, Rio Largo-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 17.966.717/0001-95, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. ABNEGER FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF n. 023.593.824-62 e da cédula de identidade n. 1.561.770 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Acioly, n. 477, Centro, Rio Largo-AL, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 10.520/2002, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 30.833/2013, realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n. 26/2013, pactuando este Oitavo Termo Aditivo, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento à Cláusula Décima Quinta do Contrato original, fica repactuado o valor do contrato, conforme cálculos de f. 2.099 dos autos, para **R\$ 20.620,67 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, com efeitos a contar de 1.4.2017 (1ª parcela), e para **R\$ 21.008,05 (vinte e um mil, oito reais e cinco centavos)**, com efeitos a contar de 1.5.2017 (2ª parcela), em virtude de reajuste salarial concedido pela decisão proferida nos autos do processo n. 0000032-59.2017.5.19.0000 (Dissídio Coletivo), que homologou a cláusula do acordo nos seguintes termos: "**CLÁUSULA ÚNICA - Reajuste em 4,69%, correspondente ao**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



INPC, respeitada a data-base de 1º de março, sendo 2,69% em abril, com pagamento até o 5º dia útil de maio, e 2% em maio, com pagamento até o 5º dia útil de junho, sem retroativo a partir de 1º de março".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução desta repactuação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722 (Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho) e Nota de Empenho n. 2017NE000541 - Reforço n. 2017NE000066 (f. 2.105 dos autos), emitida em 22.8.2017; bem como, consoante Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107723 (Comunicação e Divulgação Institucional), Natureza da Despesa n. 339037 (Locação de Mão de Obra) e Nota de Empenho n. 2017NE000540 - Reforço n. 2017NE000065 (f. 2.103/2.104 dos autos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 24 de agosto de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


ABNEGER FERREIRA DOS SANTOS
Sócio-Administrador do Estúdio de Gravação AF Comunicação LTDA-EPP
CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 411/2017-1

Contratação de empresa para execução de serviços de retrofit do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Administrativa deste Tribunal. ENVIO DE TODAS AS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DAS DISPUTAS às 11h, do dia 14/9/17, no site www.licitacoes-e.com.br. Edita e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

SIMONE FUCHS, Assistente de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 4243/2016. Contrato nº 26/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Serviços de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos A (biológicos), B (químicos e medicamentos) e E (perfurocortantes). Valor Mensal: R\$ 669,16. Vigência: 12 meses da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/08/2017. Assinatura: Desembargador Presidente, James Magno Amâncio Farias (p/ contratante) e a Sr. Michael Salgado De Oliveira (p/ contratada).

AVISO DE CANCELAMENTO

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3030/2017, RESOLVE cancelar a Ata SRP nº 37/2017, advinda do Pregão Eletrônico nº 11/2017, da empresa Dr. Aço Comércio e Serviços Eireli - ME (CNPJ: 22.919.411/0001-18) considerando economia registrada no SICAF pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/02 que impede licitar e contratar com a União:

São Luís, 28 de agosto de 2017. ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 000223-67.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 002/2017. Convênios: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e o Município de Vila Velhas-ES; Objeto: Cessão Temporária do servidor Wolgran Barcellos para este Tribunal, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020; Data e assinatura: 28/08/2017 - Desembargador-Presidente Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e o Prefeito Max Freitas Mauro Filho, pelo Município de Vila Velhas-ES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 940/2017 (PA nº 1075/2017), onde resolve registrar os grupos para eventual aquisição de monitores 55". Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cuyo item foi adjudicado para empresa MICROSSENS S/A (CNPJ: 28.126.950/0011-26), pelo valor unitário de R\$ 8.253,00. As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA, Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 47410/2014. Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 021/2017. Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FLIMAN ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 08.378.502/0001-62; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar e cortinas de ar. Base Legal: Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis nos 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027 - P/Res 107722 - Natureza da Despesa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acesso/2/leitor, pelo código 00032017083000146

339039 e 339030, Nota de Empenho n. 2017NE000478 e 2017NE000479, emitida em 31.07.2017. Valor estimado do Contrato: 1.299.989,91. Vigência: 12 meses, a contar de 01/09/2017; Assinatura: 17/08/2017; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Lutemberg Cavalcante Pinheiro, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 30.833/2013. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato TRT/AJA Nº. 030/2013; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ 35.734.318/0001-80; Contratada: ESTUDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 17.966.717/0001-95. Objeto: Fica reputado o valor do contrato, conforme cálculos de f. 2.099 dos autos, para R\$ 20.620,67, com efeitos a contar de 1.3.2017 (1ª parcela), e para R\$ 21.008,05, com efeitos a contar de 1.5.2017 (2ª parcela), em virtude de reajuste salarial concedido pela decisão proferida nos autos do processo n. 0000032-59/2017.5-19.0000 (Dissídio Coletivo); Base Legal: Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, P/Res 107722 e Nota de Empenho n. 2017NE000541 - Reforço n. 2017NE000066, emitida em 22.8.2017, bem como, consoante Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, P/Res 107723, Natureza da Despesa n. 339037 e Nota de Empenho n. 2017NE000540 - Reforço n. 2017NE000065; Assinatura: 24.08/2017; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Abner Ferreira dos Santos pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente à Ata abaixo especificada, correspondentes ao Pregão Presencial Nº 01/2017 - SRP (Processo Administrativo TRT 20ª nº 31.979/2017), para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches tipo coffee break. Validade da ata: 12 meses, a contar de 28.08/2017.

Ata de Registro de Preços n. 20/2017 Empresa: BARRETOIS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI - EPP CNPJ: 11.718.029/0001-20

Table with 4 columns: TIPO, Descrição, Quantidade Registrada (Coffee Breaks), Valor Unitário, Valor Total. Rows A, B, C.

Ata de 29 de agosto de 2017. SERGIO SANTANA DE MATOS, Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: TRT nº 02333/2017. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço de bem público no Fórum Trabalhista Des. Silvério Soares - FDSS, em Mossoró/RN. Empresa: Banco do Brasil S.A. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Márcio de Medeiros Dantas, em 25/08/2017. Ratificação: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 28/08/2017.

Processo: TRT nº 02332/2017. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço de bem público no Fórum Trabalhista Des. Silvério Soares - FDSS, em Mossoró/RN. Empresa: Caixa Econômica Federal. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Márcio de Medeiros Dantas, em 25/08/2017. Ratificação: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 28/08/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de obra de complementação de muro de contenção e instalação de gradis e portão da Vara do Trabalho, de Macaú/RN. O objeto foi adjudicado à empresa BTECH ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 272.707,34. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 25-08-2017.

Natal-RN, 29 de agosto de 2017. RANDOLFO DANTAS COSTA, Presidente da CPI

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de complementação de muro de contenção e instalação de gradis e portão da Vara do Trabalho de Currais Novos/RN. O objeto foi adjudicado à empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA pelo

valor total de R\$ 155.882,91. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 25-08-2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de construção de muro de contenção e instalação de gradis e portão Fórum Desembargador Silvério Soares - Mossoró/RN. O objeto foi adjudicado à empresa COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 440.994,65. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 25-08-2017.

Natal-RN, 29 de agosto de 2017. RANDOLFO DANTAS COSTA, Presidente da CPI

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 053.547/2014. Contrato: TRT/CAD Nº 0232/2017. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Lanlink Soluções e Centralização em Informática S/A. Objeto: fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da capacidade de armazenamento de dados (storage). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 021/16 - TRT7, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, 7.892/13 e 7.174/10 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/08/2017. Signatários: Desembargador Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante e Alexandre Melo Albuquerque, Sócio Diretor, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 012/2017, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Informática Indústria e Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: Alteração relativa ao programa de trabalho e nota de empenho consignados na Clausula Terceira. ASSINATURA: 07/08/2017. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante e Ezequiel Emilio Foz, Procurador, pela Contratada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 018/2016, firmado entre o TRT da 21ª Região e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Acionamento de 25% sobre o valor do contrato. ASSINATURA: 01/08/2017. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante e Jacimar Gomes Ferreira e Daniel Silva Antônia, representantes da Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

